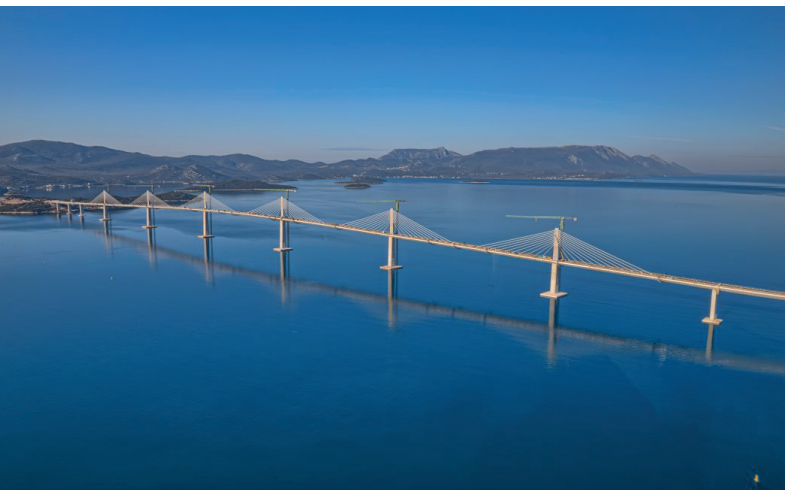




Comissão
Europeia

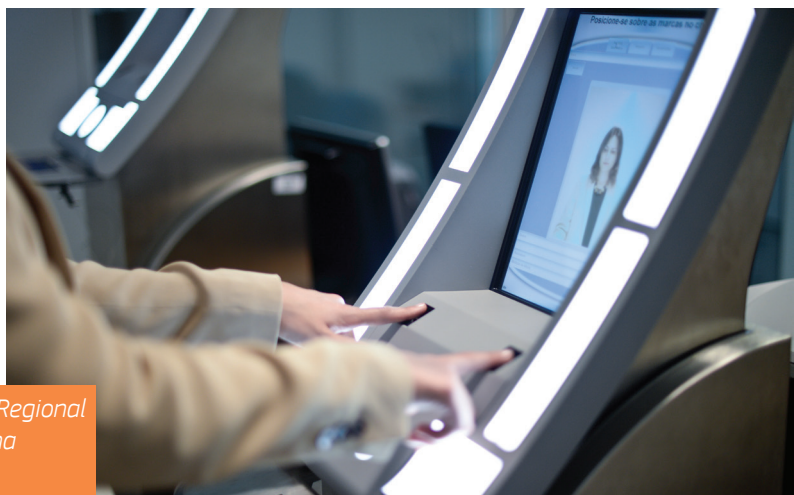


COMUNICAÇÃO DE OPERAÇÕES DE IMPORTÂNCIA ESTRATÉGICA EM 2021-2027

Um conjunto de instrumentos
práticos



Política Regional
e Urbana



Fotografias da capa:

A **Estação do Oriente** em **Lisboa, Portugal**, concebida com o apoio do financiamento da UE enquanto parte integrante de um recinto de exposição e complexo comercial. ©Comunidades Europeias, 2002. Mais informações no [portal audiovisual CE](#).

Uma **torre de observação** inovadora com um percurso educativo e de natureza nas copas das árvores, construída com o apoio da UE, em **Krynica-Zdrój, Polónia**. A fotografia é uma das vencedoras do concurso de fotografia EUinmyregion de 2020. Beneficiário: Słotwiny Arena Sp. z o. o. ©Michał Skowronek. Mais informações em [Kohesio](#).

Recorrendo ao financiamento do FEDER, a **ponte Pelješac** fornece uma ligação rodoviária entre o sul da Dalmácia, a parte mais meridional da **Croácia** adriática, e o continente do país. ©MMPI/ [povezanahravska.eu](#). Mais informações em [Kohesio](#).

O novo Centro de Recursos de Aprendizagem da Universidade de **Chipre — Biblioteca «Stelios Ioannou»** — oferece um conjunto de serviços de investigação e de aprendizagem. A construção do centro de aprendizagem recebeu apoio do FEDER. ©Universidade de Chipre/Kalia Christou (2020). Mais informações em [InfoRegio](#).

A **reabilitação da natureza marítima** do **Mont-Saint-Michel, França**, apoiada por financiamento da UE. ©União Europeia, 2014. Mais informações em [Kohesio](#).

Instalações da **Be-Here**, num antigo edifício industrial que foi completamente renovado em **Bruxelas, Bélgica**, com recurso a apoio da UE. ©União Europeia, 2020. Mais informações em [InfoRegio](#).

Cancelas eletrónicas de controlo automatizado das fronteiras no aeroporto de **Lisboa, Portugal**, uma iniciativa pioneira na aplicação de um sistema moderno de controlo das fronteiras, que é apoiado pelo Fundo de Coesão. ©União Europeia, 2014. Mais informações no [portal audiovisual CE](#).

Fotografias mostradas na página 4 e na página 9:

O **«Amsterdam XL 3D Printing for Design» (Impressão 3D XL para Design de Amsterdão), Países Baixos**, é um projeto financiado pela política de coesão. ©Aectual. Mais informações em [Kohesio](#).

A **reabilitação da natureza marítima** do **Mont-Saint-Michel, França**, apoiada por financiamento da UE. ©União Europeia, 2014. Mais informações em [Kohesio](#).



© União Europeia, 2024

A política de reutilização da Comissão Europeia é implementada pela Decisão 2011/833/UE da Comissão, de 12 de dezembro de 2011, relativa à reutilização de documentos da Comissão (JO L 330 de 14.12.2011, p. 39 — <https://eur-lex.europa.eu/eli/dec/2011/833/oj>).

Salvo indicação em contrário, a reutilização do presente documento é autorizada nos termos da licença «Creative Commons Attribution 4.0 International» (CC BY 4.0, <https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/>). Tal significa que a reutilização é autorizada desde que seja feita uma menção adequada da origem do documento e que sejam indicadas eventuais alterações. Para utilizar ou reproduzir fotografias ou outro material não protegido pelos direitos de autor da União Europeia, é necessário obter autorização direta dos titulares dos direitos de autor. A UE não é detentora dos direitos de autor no que diz respeito a certos elementos indicados na página de rosto e na página 4 da presente publicação.

Comunicação de Operações de Importância Estratégica em 2021-2027

O quadro regulamentar para o período de programação 2021-2027 introduz um novo elemento para programas em toda a UE, as denominadas «operações de importância estratégica». Com milhares de projetos da política de coesão financiados todos os anos na Europa, as novas disposições do RDC visam **destacar operações importantes e emblemáticas, bem como criar as condições para que contem a história do programa e o contributo da política de coesão.**

Compete aos Estados-Membros e às autoridades de gestão definir as operações de importância estratégica. Na fase de execução, os Estados-Membros, as autoridades de gestão e os beneficiários devem comunicar e garantir a notoriedade do apoio da UE. A Comissão pretende tirar partido da notoriedade das operações de importância estratégica em campanhas de comunicação.

O objetivo do presente documento consiste em inspirar os Estados-Membros, as autoridades de gestão e os beneficiários quando se trata de comunicar sobre operações de importância estratégica. Surge na sequência das conversas e das questões suscitadas em setembro de 2021 no âmbito do Seminário Técnico sobre Operações de Importância Estratégica e em dezembro de 2021 no âmbito do Grupo de Peritos sobre Comunicação da rede Inform EU.

Declaração de exoneração de responsabilidade:

O presente documento foi elaborado pelos serviços da Comissão e não vincula a Comissão Europeia. Apenas o Tribunal de Justiça da União Europeia é competente para interpretar perentoriamente o direito da União. O objetivo do presente documento é servir de inspiração para a comunicação e a execução de operações de importância estratégica para as autoridades dos programas e os Estados-Membros.



PROGRAMAÇÃO DE OPERAÇÕES DE IMPORTÂNCIA ESTRATÉGICA

Estabelecimento do quadro para
2021-2027

01

O que é uma operação de importância estratégica?

*Operação de importância estratégica»: uma operação que representa um contributo significativo para a realização dos objetivos de um programa e que é objeto de um acompanhamento e de medidas de comunicação específicos, conforme definida no **artigo 2.º, ponto 5**, do RDC¹. A mesma definição é aplicável aos programas Interreg, embora estejam estabelecidas disposições específicas no Regulamento Interreg².*

Por que motivo se deve escolher uma operação de importância estratégica?

O objetivo das disposições relativas às operações de importância estratégica é assegurar uma maior notoriedade do apoio da UE tirando partido do potencial da comunicação de projetos emblemáticos apoiados pelos programas. Por conseguinte, a comunicação sobre operações de importância estratégica procura contar a história do programa de uma forma simbólica e fazer com que as realizações políticas sejam mais bem compreendidas pelos cidadãos.

Alcançar uma maior notoriedade dos projetos constitui, simultaneamente, uma oportunidade para uma maior sensibilização em relação aos benefícios que a UE tem nas vidas das pessoas. Neste contexto, a comunicação de operações de importância estratégica deve também contar a história de valores básicos da União e princípios horizontais da política de coesão, expressos no **artigo 2.º** do Tratado da União Europeia e no **artigo 9.º** do RDC. Esses valores e princípios referem-se ao respeito pela dignidade humana, à liberdade, à democracia, à igualdade, ao Estado de direito e ao respeito pelos direitos do Homem, incluindo os direitos das pessoas pertencentes a minorias, ao pluralismo, à não discriminação, à tolerância, à justiça, à solidariedade e à igualdade entre homens e mulheres, à igualdade de género e à integração de uma perspetiva de género, à acessibilidade das pessoas com deficiência, à promoção do desenvolvimento sustentável e ao princípio de «não prejudicar significativamente».

Quem escolhe as operações a incluir nesta lista?

Compete aos **Estados-Membros** fazer um levantamento das operações que contribuem significativamente para a consecução dos objetivos do programa.

Para que fundos devem ser escolhidas as operações de importância estratégica?

Para o **FEDER**, o **Fundo de Coesão**, o **FSE+**, o **FTJ** e o **FEAMPA**, o programa é acompanhado, aquando da sua apresentação e para fins de informação, de uma lista das operações de importância estratégica previstas, com um calendário (**artigo 22.º, n.º 3**, do RDC).

Que tipos de projetos podem ser as operações de importância estratégica?

Uma operação de importância estratégica pode ser um (tipo de) projeto individual, um grupo de projetos, ou uma ação/medida.

¹ [Regulamento \(UE\) 2021/1060 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de junho de 2021, que estabelece disposições comuns relativas ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, ao Fundo Social Europeu Mais, ao Fundo de Coesão, ao Fundo para uma Transição Justa e ao Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura e regras financeiras aplicáveis a esses fundos e ao Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração, ao Fundo para a Segurança Interna e ao Instrumento de Apoio Financeiro à Gestão das Fronteiras e à Política de Vistos.](#)

² [Regulamento \(UE\) 2021/1059 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de junho de 2021, que estabelece disposições específicas relativas ao objetivo de Cooperação Territorial Europeia \(Interreg\) apoiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e pelos instrumentos de financiamento externo.](#)

O que torna uma operação estrategicamente importante?

Devem escolher-se as operações com base no seu «contributo significativo». A definição de «contributo significativo» varia de programa para programa, de país para país e pode basear-se em desafios relevantes, necessidades de desenvolvimento, planos nacionais ou regionais e ações a adotar no país e no programa em causa. Seguem-se exemplos selecionados daquilo que podem ser considerados elementos estrategicamente importantes de um projeto:

- **A natureza sistémica de uma operação:** sem esta operação, o(s) objetivo(s) específico(s) pode(m) não ser alcançado(s) e/ou ficar seriamente comprometido(s). Por exemplo: sistema de saúde online, sistema de bilhética comum para transportes públicos, etc.
- **Caráter inovador:** uma operação que proporciona um novo quadro político ou modelo de projeto.
- **Importância para a economia nacional, regional e local:** uma operação é considerada importante pela sociedade. Por exemplo, centro de I&D, estrada de circunvalação da capital, etc.
- **Caráter especial de uma operação:** devido a especificidades e condições locais, não pode haver muitos projetos desse tipo. Por exemplo, plataforma de transportes a nível regional.
- **O grande número de destinatários finais abrangidos** (por exemplo, PME) e/ou a sua natureza (por exemplo, jovens).
- **Dimensão financeira:** recursos relativamente significativos fornecidos a partir da prioridade.

Exemplos ilustrativos de operações de importância estratégica

Programa:	Uma região mais ecológica 	PME competitivas 	Regiões de cultura 
Objetivo específico:	Desenvolver sistemas, redes e formas de armazenamento energéticos inteligentes fora da rede transeuropeia de energia (RTE-E)	Desenvolver e reforçar as capacidades de investigação e inovação e a adoção de tecnologias avançadas	Reforçar o papel da cultura e do turismo sustentável no desenvolvimento económico, na inclusão social e na inovação social
Operação de importância estratégica:	Criar e integrar um quadro de vanguarda para gerir investimentos em fontes de energia renováveis numa região	Estabelecer um centro para empreendedorismo e criar um regime para a concessão de subvenções a PME	Renovar e melhorar a acessibilidade de sete locais de património cultural na região e aumentar o número de visitantes anuais
Importância estratégica:	Caráter inovador: criar um quadro único de gestão de FER	Caráter especial: um centro regional único; dimensão financeira	Importância decisiva para a economia regional, nomeadamente o turismo
Orçamento:	Total: 250 000,00 EUR Cofinanciamento da UE: 212 500,00 EUR	Total: 45 000 000,00 EUR Cofinanciamento da UE: 25 000 000,00 EUR	Total: 12 000 000,00 EUR Taxa de cofinanciamento da UE: 85 %
Calendário:	Janeiro de 2023 a janeiro de 2025 (provisório)	Início previsto no T1 de 2023, conclusão prevista no T2 de 2027	2022 - 2027

Importa referir que os exemplos supracitados são puramente ilustrativos. As operações de importância estratégica dizem respeito a operações que representam «um contributo significativo para a realização dos objetivos de um programa».

Onde e quando devem estas informações ser prestadas?

A lista das operações de importância estratégica previstas é incluída no **apêndice 3** no programa, juntamente com um calendário (**artigo 22.º, n.º 3**, do RDC), e transmitida através do sistema SFC2021 aquando da apresentação do programa. Além do calendário, sugere-se incluir os seguintes elementos, caso seja possível e se já forem conhecidos:

- Uma descrição sucinta de operações de importância estratégica ou, pelo menos, tipos previstos de operações de importância estratégica,
- Orçamento possível (incluindo parte da UE e total),
- Data de início e data de conclusão previstas e
- Qualquer outro elemento pertinente da operação.

O apêndice 3 é limitado a 2 000 carateres, pelo que as informações têm de ser claras e concisas.

As operações de importância estratégica são obrigatórias?

As operações de importância estratégica são um requisito do **artigo 22.º, n.º 3**, do RDC e, por conseguinte, cada programa financiado pelo **FEDER**, o **Fundo de Coesão**, o **FSE+**, o **FTJ** e o **FEAMPA** deve estabelecer, no mínimo, uma (no programa). Idealmente, considera-se que pode ser indicada, pelo menos, uma operação de importância estratégica para cada objetivo específico de um programa. Cabe ao programa encontrar um equilíbrio em números exatos de operações de importância estratégica.

Como posso escolher operações de importância estratégica antes de serem selecionadas?

Com base nas disposições do RDC relativas à **programação**, é necessário fornecer uma lista de operações previstas aquando da apresentação do programa através do sistema SFC2021. A elaboração de uma lista de operações previstas não obsta a um procedimento de seleção adequado durante a execução. No final, nem todas as operações previstas podem ser selecionadas para financiamento, ou podem ser selecionadas outras em vez dessas. A lista de operações previstas pode ser modificada, mas em qualquer caso a Comissão será informada (**artigo 73.º, n.º 5**, do RDC) e os progressos realizados relativamente a operações de importância estratégica são examinados pelo comité de acompanhamento [**artigo 40.º, n.º 1, alínea g**), do RDC], pelo que não é necessário modificar o programa apenas devido a este aspeto.

No que concerne a **seleção**, são aplicáveis as regras, os critérios e os procedimentos para selecionar operações conforme previstos no **artigo 73.º** do RDC — que são não discriminatórios, transparentes, garantem a acessibilidade para as pessoas com deficiência e a igualdade de género, têm em conta a Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia, o princípio do desenvolvimento sustentável e a política da União no domínio do ambiente, em conformidade com o **artigo 11.º** e o **artigo 191.º, n.º 1**), do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia.

O nosso programa não tem projetos de grande escala...

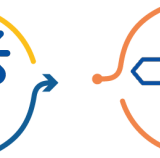
As operações de importância estratégica não têm necessariamente de corresponder a projetos financeiramente avultados, nem a projetos que envolvam intervenções infraestruturais significativas. Os projetos considerados essenciais para o programa e que representem «um contributo significativo para a realização dos objetivos de um programa» devem ser escolhidos como estrategicamente importantes.

Que mais diz respeito a operações de importância estratégica?

Função do comité de acompanhamento: em consonância com o papel do comité de acompanhamento de efetuar o controlo da execução do programa, as disposições do RDC exigem também que se esteja atento a operações de importância estratégica. O comité de acompanhamento examinará os progressos realizados na execução de operações de importância estratégica [artigo 40.º, n.º 1, alínea g), do RDC], ou seja, as operações de importância estratégica que se espera que sejam um tópico recorrente em reuniões do comité de acompanhamento. As mesmas informações serão facultadas durante a avaliação anual do desempenho (com base no artigo 41.º, n.º 3, do RDC).

Seleção de operações de importância estratégica: O artigo 73.º do RDC aplica-se à seleção tal como a todas as outras operações e o artigo 73.º, n.º 5, do RDC prevê especificamente que: *[s]empre que selecione uma operação de importância estratégica, a autoridade de gestão informa a Comissão desse facto, no prazo de um mês, fornecendo-lhe todas as informações pertinentes sobre essa operação.* Os Estados-Membros e as autoridades de gestão devem comunicar as informações pertinentes à Comissão através do sistema SFC2021, que disponibiliza um novo tipo de documento, «Informações sobre operações de importância estratégica selecionadas», para efeitos do artigo 73.º, n.º 5, no âmbito do módulo «Notoriedade, transparência e comunicação». O modelo a utilizar para introduzir as informações foi publicado no sítio Web do [SFC2021](#).

Diferentes etapas da execução de operações de importância estratégica, incluindo principais requisitos, intervenientes, calendário e base jurídica

	 Programação	 Seleção	 Acompanhamento	 Comunicação e notoriedade	
O quê?	A lista de operações de importância estratégica previstas e um calendário	Selecionar operações de importância estratégica e informar a Comissão	Acompanhar os progressos realizados em matéria de execução Fornecer informações para avaliações anuais	Garantir a notoriedade do apoio, nomeadamente de operações de importância estratégica	Organizar um evento/atividade de comunicação
Quem?	Estado-Membro	Autoridade de gestão	Comité de acompanhamento Estado-Membro e AG competente	Estado-Membro	Beneficiário
Quando?	No momento da apresentação do programa	No prazo de um mês a contar da data de seleção	CA: no mínimo uma vez por ano	AA: uma vez por ano	Ao longo de 2021-2027 Durante a execução do projeto
Artigo do RDC	Artigo 22.º, n.º 3 Apêndice 3	Artigo 73.º, n.º 5	Artigo 38.º, n.º 3, artigo 40.º, n.º 1, alínea g), artigo 41.º, n.º 3	Artigo 46.º, alínea a)	Artigo 50.º, n.º 1, alínea e)

Importa referir que artigos específicos do Regulamento Interreg são aplicáveis ao Interreg, conforme indicado nas partes anteriores do presente documento

A COMUNICAÇÃO É UM ASPETO FUNDAMENTAL

Dar notoriedade às operações de
importância estratégica

02



Que requisitos de comunicação e de notoriedade têm de cumprir os Estados-Membros, as autoridades de gestão e os beneficiários de operações de importância estratégica?

Os **Estados-Membros**, as **autoridades de gestão** e os **beneficiários** devem dar a conhecer o apoio dos Fundos da UE, assegurar uma maior notoriedade e comunicar sobre operações de importância estratégica e as suas realizações. Em consonância com estes objetivos, o emblema da UE e a menção relativa ao (co)financiamento constituem elementos de notoriedade importantes. Estes requisitos são descritos no capítulo sobre Notoriedade, transparência e comunicação do RDC (**artigos 46.º-50.º**) e no **anexo IX**.

Qual o papel dos Estados-Membros e das autoridades de gestão?

Artigo 46.º, alínea a), do RDC:

Cada Estado-Membro assegura:

- (a) *A notoriedade do apoio em todas as atividades relativas a operações apoiadas pelos Fundos, concedendo especial atenção às operações de importância estratégica;*

Para estes esforços, a **autoridade de gestão** ocupa uma posição importante, porquanto a cooperação entre diferentes níveis num **Estado-Membro** permite apoiar ações específicas de comunicação e amplificar as mensagens. Ao mesmo tempo, a autoridade de gestão é considerada um parceiro natural de comunicação para projetos — colaborar estreitamente com beneficiários ajuda a alcançar uma maior notoriedade.

Para iniciar a cooperação, as **autoridades de gestão** podem convidar os beneficiários para eventos do programa, da instituição e externos; incluir operações de importância estratégica na comunicação quotidiana através de canais do programa; apresentar operações de importância estratégica nos canais das redes sociais do programa; coordenar a sua presença no portal Web único; ou criar outras atividades com vista a promover as suas realizações.

Além disso, a **autoridade de gestão** garante que os materiais de comunicação e de promoção da notoriedade, incluindo ao nível dos beneficiários, sejam disponibilizados, mediante pedido, à Comissão, sem que, no entanto, tal implique custos adicionais significativos ou encargos administrativos significativos para os beneficiários ou para a autoridade de gestão, nas condições estabelecidas no **artigo 49.º, n.º 6**, do RDC.

Qual o papel dos beneficiários?

Segundo o **artigo 50.º, n.º 1, alínea e)**, do RDC:

1. Os beneficiários e os organismos que executam os instrumentos financeiros dão a conhecer o apoio dos Fundos à operação, incluindo os recursos reutilizados nos termos do artigo 62.º, do seguinte modo:

e) Para as operações de importância estratégica e para as operações cujo custo total seja superior a 10 000 000 EUR, organizando um evento ou uma atividade de comunicação, consoante o caso, e envolvendo em tempo útil a Comissão e a autoridade de gestão responsável.

O evento ou a atividade deve dar ensejo a que o trabalho do projeto se torne visível para o público e mostrar as mudanças positivas para o país e a região, nomeadamente a importância do projeto para realizações do objetivo específico do programa.

Constitui, simultaneamente, uma excelente oportunidade para mostrar o elo de ligação entre o objetivo do projeto, a sua pertinência para o desenvolvimento nacional e o contributo para as prioridades da UE. Em última análise, organizar eventos ou atividades de comunicação oferece aos cidadãos um vislumbre de como os projetos no terreno tornam a Europa mais competitiva, mais ecológica, mais conectada, mais social e mais próxima dos cidadãos.

Por que razão o artigo 50.º, n.º 1, alínea e), refere projetos cujo custo total é superior a 10 000 000 EUR? Há alguma diferença?

O **artigo 50.º, n.º 1, alínea e)**, do RDC estabelece requisitos para dois tipos de projetos: operações de importância estratégica e operações cujo custo total seja superior a 10 000 000 EUR.

Tal como referido anteriormente, as operações de importância estratégica podem ser definidas relativamente à sua dimensão financeira, mas não necessária ou exclusivamente (por exemplo, uma operação de importância estratégica pode ser um projeto no valor de 250 000 EUR que represente um contributo significativo para os objetivos do programa devido ao seu «caráter inovador», mas também um projeto no valor de 12 500 000 EUR).

No que concerne o segundo tipo, refere-se a todos os projetos cujos orçamentos sejam superiores a 10 000 000 EUR e 5 000 000 EUR para o Interreg. Para estes, é também necessário um evento ou uma atividade de comunicação, mas os requisitos em matéria de comunicação e notoriedade vão ainda mais longe para operações de importância estratégica.

De que modo os responsáveis de comunicação e os coordenadores de comunicação se enquadram?

O **responsável de comunicação** do programa cria atividades direcionadas para aumentar a notoriedade de operações de importância estratégica e permitir aos cidadãos compreender o que a UE está a fazer por eles. Em consonância com a abordagem global da comunicação do programa estabelecida nos capítulos referentes à comunicação, o responsável de comunicação pode identificar públicos e ferramentas de comunicação, objetivos de comunicação, formatos e orçamento suplementares para encontrar a melhor forma de comunicar operações de importância estratégica.

Recomenda-se vivamente que o **coordenador de comunicação** nacional colabore estreitamente com os responsáveis de comunicação, com vista a amplificar as mensagens e coordenar comunicações entre todos os Fundos.

Qual o formato que um evento ou uma atividade de comunicação pode assumir?

A fim de assegurar uma maior notoriedade, as operações de importância estratégica têm de organizar um **evento ou atividade de comunicação**, nas condições enunciadas no **artigo 50.º, n.º 1, alínea e)**, do RDC. O evento e a atividade podem assumir diversos formatos, os quais podem incluir:

- #1** **Apresentar** aos beneficiários as suas responsabilidades e compromissos antes do início da execução. Por exemplo, criar reuniões de arranque.
- #2** **Sugerir** eventos ou atividades de comunicação adaptados para que os beneficiários possam escolher, com base em experiências anteriores com projetos de grande escala ou similares e formatos que funcionam bem.
- #3** **Instruir** e apoiar os beneficiários no que diz respeito às suas obrigações. Por exemplo, publicar orientações sobre regras de comunicação e notoriedade, informar sobre bons exemplos, fornecer dicas e truques sobre a utilização do emblema e menção da UE, etc.
- #4** **Organizar** webinários e formações para os beneficiários de operações de importância estratégica, que cubram a comunicação e notoriedade, mas também outros tópicos.
- #5** **Envolver** especialistas ou agências de comunicação externos para prestarem apoio adaptado à comunicação de operações de importância estratégica. Por exemplo, peritos em redes sociais ou na gestão de eventos.
- #6** **Apoiar** os beneficiários nas relações com os meios de comunicação social, por exemplo, dando contributos para comunicados de imprensa, nomeadamente citações (da AG e da CE) e assinalar elementos pertinentes a destacar (por exemplo, orçamento da UE).
- #7** **Trabalhar** com os beneficiários na comunicação: formar equipas e realizar vídeos dos projetos, podcasts e outros materiais audiovisuais, organizar promoções pagas nos meios de comunicação social e nas redes sociais e assegurar o cumprimento dos requisitos em matéria de notoriedade.
- #8** Criar qualquer outra atividade de apoio que o programa considere adequada.

Importa referir que se trata de exemplos ilustrativos.

Como garantir que os eventos ou as atividades de uma operação de importância estratégica causem sensação?

Ao organizar um evento ou uma atividade, os beneficiários devem apoiar-se nas abordagens de comunicação que funcionam bem no país e no domínio do programa em causa e adaptá-las ao projeto específico em questão. É necessário um planeamento cuidadoso e é essencial dar a conhecer o apoio da UE — os beneficiários têm de usar o emblema e a menção relativa ao (co)financiamento (**artigo 47.º** do RDC e **anexo IX**) ao longo de todo o evento ou atividade. Para um maior alcance e notoriedade do evento ou da atividade, poderá ter-se em conta as seguintes práticas:

- **Uma abordagem de comunicação sólida** é fundamental para uma notoriedade proeminente. Os eventos ou as atividades bem-sucedidos não se ficam pela organização — é necessária uma abordagem de todos os aspetos da comunicação.
- Os projetos devem comunicar as suas **realizações**, nomeadamente «traduzindo» a política em resultados concretos e ilustrando de que forma esses resultados têm impacto na qualidade de vida dos cidadãos.
- Envolver as autoridades de gestão, os **representantes** da Comissão e outro representante de alto nível ou bem conhecido aumentará o interesse dos meios de comunicação social.
- Trabalhar com **jornalistas** e criar oportunidades nos meios de comunicação social e na imprensa em torno do evento ou da atividade aumentará a notoriedade.
- Chegar aos **públicos** do projeto é importante, mas em consonância com a importância desses projetos, o evento ou a atividade devem chegar a públicos mais vastos que, normalmente, não estão a par dos projetos da UE.
- As **redes sociais** são essenciais antes, durante e após o evento ou a atividade. Certifique-se de que os beneficiários usam diferentes plataformas e adquirem materiais de fotografia, de vídeo e de áudio para divulgação e mais notoriedade.
- O **apoio** das autoridades de gestão aos **beneficiários** na comunicação constitui um método eficiente e comprovado que torna a comunicação mais eficaz.

De que modo podem as autoridades de gestão apoiar operações de importância estratégica na comunicação?

Além de garantir que os **beneficiários** dão a conhecer o apoio dos Fundos da UE, apoiar os projetos no cumprimento dos requisitos em matéria de notoriedade e de comunicação ajuda a organizar eventos e atividades impactantes. Neste sentido, os **Estados-Membros** e as **autoridades de gestão** podem:

#1

Apresentar aos beneficiários as suas responsabilidades e compromissos antes do início da execução. Por exemplo, criar reuniões de arranque.

#5

Envolver especialistas ou agências de comunicação externos para prestarem apoio adaptado à comunicação de operações de importância estratégica. Por exemplo, peritos em redes sociais ou na gestão de eventos.

#2

Sugerir eventos ou atividades de comunicação adaptados para que os beneficiários possam escolher, com base em experiências anteriores com projetos de grande escala ou similares e formatos que funcionam bem.

#6

Apoiar os beneficiários nas relações com os meios de comunicação social, por exemplo, dando contributos para comunicados de imprensa, nomeadamente citações (da AG e da CE) e assinalar elementos pertinentes a destacar (por exemplo, orçamento da UE).

#3

Instruir e apoiar os beneficiários no que diz respeito às suas obrigações. Por exemplo, publicar orientações sobre regras de comunicação e notoriedade, informar sobre bons exemplos, fornecer dicas e truques sobre a utilização do emblema e menção da UE, etc.

#7

Trabalhar com os beneficiários na comunicação: formar equipas e realizar vídeos dos projetos, podcasts e outros materiais audiovisuais, organizar promoções pagas nos meios de comunicação social e nas redes sociais e assegurar o cumprimento dos requisitos em matéria de notoriedade.

#4

Organizar webinários e formações para os beneficiários de operações de importância estratégica, que cubram a comunicação e notoriedade, mas também outros tópicos.

#8

Criar qualquer outra atividade de apoio que o programa considere adequada.

E se o beneficiário não organizar um evento ou uma atividade de comunicação e não envolver a Comissão e a autoridade de gestão?

É da responsabilidade do beneficiário de operações de importância estratégica dar a conhecer o apoio dos Fundos seguindo disposições específicas do RDC (**artigo 50.º**). Caso tal não se verifique, e se não forem tomadas medidas corretivas, a autoridade de gestão aplica medidas, anulando até 3 % do apoio dos Fundos à operação em causa (**artigo 50.º, n.º 3**, do RDC). As correções devem ser tratadas da mesma forma que qualquer outra correção financeira aplicada em conformidade com o **artigo 103.º** do RDC.

De que outras formas é possível destacar operações de importância estratégica?

Com o objetivo de difundir mensagens sobre operações de importância estratégica para diferentes públicos e em diferentes canais, sugere-se que os Estados-Membros e as autoridades de gestão criem sinergias entre a abordagem de comunicação que adotaram para operações de importância estratégica e outros requisitos de notoriedade do RDC. Em consonância com este objetivo, os Estados-Membros e as autoridades de gestão podem:

- Incluir operações de importância estratégica em **portais Web únicos e sítios Web do programa** (por exemplo, uma secção específica para operações de importância estratégica e respetivas realizações).
- Reforçar a veiculação da mensagem em todos os fundos, programas e redes, e sensibilizar as partes interessadas, com o **coordenador de comunicação** a assumir a liderança.
- Multiplicar as mensagens e promover a cooperação com novos intervenientes através de **redes nacionais** (por exemplo, CEDI, outras redes de comunicadores, universidades, etc.).
- Incluir informações sobre operações de importância estratégica (OIE) na lista de operações num formato normalizado (por exemplo, utilizar o prefixo «OIE» antes do código único da operação conforme indicado no **artigo 49.º, n.º 3**, do RDC, ou adicionar uma coluna específica sobre operações de importância estratégica na lista de operações). Estas informações ajudarão a salientar o facto de constarem do mapa e da base de dados da plataforma Kohesio. Por outro lado, encoraja-se os Estados-Membros, as autoridades de gestão e os beneficiários a fornecerem materiais de notoriedade suplementares, tais como fotografias e vídeos que, em última análise, irão enriquecer a Kohesio.

De que forma devem os beneficiários envolver a Comissão e os representantes da autoridade de gestão?

O requisito pretende que os **beneficiários** organizem um evento ou uma atividade de comunicação e envolvam a Comissão e a autoridade de gestão, mas também oferece aos beneficiários uma oportunidade para dar visibilidade ao seu trabalho. Para concretizar este objetivo, encoraja-se os beneficiários a colaborar estreitamente com a **autoridade de gestão** e a garantir que a **Comissão** é oportunamente informada sobre o evento ou a atividade de comunicação.

No tocante à **Comissão**, sugere-se que o convite inclua pormenores relativos a informações básicas do projeto: hora, local, natureza do evento ou da atividade, formato, papel previsto do representante da Comissão no evento/atividade (é desejável um papel ativo, por exemplo, um discurso) e resultados previstos. Idealmente, o convite deve ser enviado com uma antecedência de dois ou três meses.

No atinente ao envolvimento da **autoridade de gestão**, sugere-se que os beneficiários colaborem estreitamente com a autoridade de gestão para escolher a melhor forma.

Considera-se boa prática que as autoridades de gestão informem a Comissão sobre futuros eventos ou atividades de comunicação de operações de importância estratégica através do módulo «Notoriedade, transparência e comunicação» do [SFC2021](#). As autoridades de gestão podem seguir esta prática para apoiar o intercâmbio oportuno de informações e atuar como elo de ligação entre a operação (de importância estratégica) e a Comissão. Importa referir que a responsabilidade de envolver a Comissão e a autoridade de gestão recai no beneficiário.

Pode ser usado outro nome para comunicar sobre operações de importância estratégica?

Quando a comunicação se dirige a cidadãos e outros públicos, é importante salientar duas dimensões das operações de importância estratégica:

1. **A dimensão estratégica**, ou seja, a importância de uma determinada operação de importância estratégica e das suas realizações para dar resposta aos desafios e às necessidades do programa e do país e
2. **A dimensão da UE**, ou seja, dar a conhecer o papel das operações de importância estratégica enquanto medidas emblemáticas da política de coesão em todos os Estados-Membros e regiões.

A Comissão sugere uma abordagem adaptada baseada nestas duas dimensões — uma expressão como **«projetos estratégicos da UE»** poderá incluir ambas as dimensões.

E relativamente a exemplos e práticas de outros Estados-Membros e autoridades de gestão na comunicação de operações de importância estratégica?

São diversas as abordagens de comunicação que os Estados-Membros e as autoridades de gestão estão a estabelecer para operações de importância estratégica e tipos similares de projetos, bem como várias ações com provas dadas que são sugeridas para comunicação. Seguem-se alguns exemplos que podem ser usados ao comunicar operações de importância estratégica:





■ Serviço das Publicações
da União Europeia